

**ATA DA 1114ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2017.**

Às dezesseis horas do dia dezoito de setembro de dois mil e dezessete, reuniu-se na sede da empresa na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5, Edifício Telemundi II, Asa Sul, a Diretoria Executiva da **VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**, empresa pública federal prestadora de serviço público de transporte ferroviário, vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87. **CONVOCAÇÃO:** convocada pelo seu Diretor-Presidente, que também presidiu a reunião. Secretariando Rafael Oliveira Silva. **PRESENCAS:** Mario Mondolfo - Diretor-Presidente, João Carlos de Magalhães Gomes - Diretor de Engenharia e Diretor de Operações Substituto, Handerson Cabral Ribeiro - Diretor de Administração e Finanças, e Márcio Guimarães de Aquino - Diretor de Planejamento. **ORDEM DO DIA:** **01)** Abertos os trabalhos, o Sr. Mario Mondolfo, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata 1113ª de 14/09/2017, a qual foi aprovada por unanimidade; **02) Processo de Desapropriação - Rito Administrativo.** Finalizando, passando **ao item 02**, a Diretoria, no uso da competência que lhe confere o art. 30 do Estatuto Social da VALEC, e considerando a Norma de Desapropriação 80-EG-000F-91-0001, 2ª Revisão, aprovada pelo Parecer nº 440/2015-ASJUR/BSB e na 1015ª Reunião de DIREX, realizada em 06/04/2016, e ainda o Memorando nº 516/2017-SUDES, de 11/09/2017, devidamente ratificado pelo Superintendente de Desapropriação e Arqueologia, e o Memorando nº 059/2017/GGDES-Goianira/GO, de 01/08/2017, e a Nota nº 077, de 13/07/2015, a qual serve de paradigma para os processos administrativos ora apreciados, resolveu *aprovar*: **1) Processo nº 51402.150545/2016-41, VAL 022A-4S-GO** - área rural, Fazenda Alegres/Córrego Boa Vista, de propriedade de **Humberto Rodrigues Parreira e outra**, no valor de **R\$68.830,58** (sessenta e oito mil oitocentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos), os quais: R\$19.009,54 por 1,1096 ha de terra nua e R\$49.821,04 por benfeitoria não reprodutiva, (11.096,00 m² estrada não asfaltada), no *município de*

(Página 2 da Ata da 1114ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva, de 19/09/2017)

Quirinópolis/GO; e, 2) **Processo nº 51402.150546/2016-94, VAL 023A-4S-GO** - área rural, Fazenda Alegres/ Córrego Boa Vista, de propriedade de **José Humberto Parreira e esposa**, no valor de **R\$48.372,47** (quarenta e oito mil trezentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos), os quais: R\$13.359,45 por 1,1096 ha de terra nua e R\$35.013,02 por benfeitoria não reprodutiva (7.798,00 m² estrada não asfaltada), no *município de Quirinópolis/GO*. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião, tendo sido a presente ata lavrada em livro próprio, seguindo assinada por mim, Secretário, pelo Sr. Diretor-Presidente e pelos Diretores presentes à reunião. Brasília, 19 de setembro de 2017.



Rafael Oliveira Silva
Secretário



Mario Mondolfo
Diretor-Presidente



Handerson Cabral Ribeiro
Diretor de Administração e Finanças



João Carlos de Magalhães Gomes
Diretor de Engenharia e Diretor de Operações Substituto



Márcio Guimarães de Aquino
Diretor de Planejamento